

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**COMUNICADO N.6****PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA
DE INSCRIÇÃO PAGA EM DUPLICIDADE OU FORA DO PRAZO.**

A **Prefeitura Municipal de Goiânia**, torna público a adoção do procedimento abaixo em relação ao pedido de devolução dos pagamentos realizados em duplicidade e/ou fora do prazo do Concurso Público – Edital nº 001/2020 (Consolidado pelo Edital nº 001/2022), referente as inscrições que ocorreram no período de **08/04/22 a 29/04/22**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no Município de Goiânia.

1 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1 Conforme item 2.2.13 do Edital, fica garantido a devolução do valor da taxa de inscrição aos candidatos que:

- a) Realizaram pagamento em duplicidade;
- b) Realizaram pagamento fora do prazo previsto no Anexo I – Cronograma A, B, C, D e E;

1.2 Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição nas situações previstas nas letras a e b do item 1.1, o candidato deverá acessar exclusivamente o endereço eletrônico: www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “Secretaria Municipal de Administração - Edital nº 001/2020 - RETOMADO EM 08/03/2022” no período de **22/06/2022 a 21/07/2022**, da seguinte forma:

- a) Acessar o endereço eletrônico informado no item 1.2 deste comunicado;
- b) Selecionar a opção devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade e/ou fora do prazo;
- c) Fazer upload do comprovante de conta bancária. O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB.
- d) Preencher os dados bancários da conta corrente/poupança de que é titular, informando o banco, a agência e o número da conta;
- e) Guardar o comprovante de solicitação (protocolo) que será gerado para acompanhar o andamento da solicitação.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

1.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do pagamento da taxa de inscrição em conta de terceiros ou de solicitações realizadas fora do prazo previsto no item 1.2.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição ora objeto de devolução.

2.2 Caberá aos candidatos o conhecimento do estabelecido neste Comunicado e não será aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme item 20.7 do Edital do Concurso nº 001/2020.

2.3 Em caso de dúvidas e ou demais informações poderão ser solicitadas pelos telefones (62) 3209-6330 (62) 3209-6331 e (62) 3524-4054 ou pelos e-mails: cs@ufg.br e concurso@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 27 de maio de 2022.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Presidente da Comissão do Concurso

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br